



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail.carnauaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

"CERTIFICO, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO Nº 2** sob **Mat. 1.739** efetuada em data de **20/03/2013**, cujo respectivamente teor é o seguinte: "REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO Nº 2, DATA: **20 de Março de 2013**". **IMÓVEL: IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO**, localizada na Rua: Severino Ferreira de Lima s/n, Centro Carnaubais/RN, medindo 08,50mts (oito metros e cinquenta centímetros) de frente e fundos por 24,00mts (vinte quatro metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 204,00m² (duzentos e quatro metros quadrados). Limitando-se ao NORTE com terras de Paulo Cavalcante Dantas, ao SUL com terras de Paulo Cavalcante Dantas, ao LESTE com Via Pública e ao OESTE com Paulo Cavalcante Dantas. **PROPRIETÁRIO: CICLO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.557.821/0001-26 com sede à Rua: Luiza Cavalcante de Oliveira nº 806, Sala "A", Centro – Carnaubais/RN, representado por LINCOLN RONYERE CAVALCANTE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 064.766.934-09, residente e domiciliado na Av: Manoel Batista de Souza 543, Centro – Carnaubais/RN. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-I, fls. 195, Mat. 1.085, do RGI deste cartório. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 20 de Março de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). - R-01-1.739: Em 20 de Março de 2013 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Liv. 23, as fls. 257, feita em 20.03.2013. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Empresa **CICLO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.557.821/0001-26 com sede à Rua: Luiza Cavalcante de Oliveira nº 806, Sala "A", Centro – Carnaubais/RN, representado por LINCOLN RONYERE CAVALCANTE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 064.766.934-09, residente e domiciliado na Av: Manoel Batista de Souza 543, Centro – Carnaubais/RN, por compra feita ao Sr. **PAULO CAVALCANTE DANTAS e sua esposa D. ZUILA CABRAL DE LACERDA CAVALCANTE**, brasileiros, casados, ele comerciante, inscrito no CPF/MF nº 307.892.904-30, e da Cédula de identidade nº 514.538SSP/RN, ela aposentada, inscrita no CPF/MF nº 241.685.214-00 e da Cédula de identidade nº 456.466SSP/RN, residentes e domiciliados na Rua João Teixeira Filho, s/n, Centro – Carnaubais/RN, por quantia certa e ajustada de 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 20 de Março de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-02-1.739: Em 29 de Abril de 2013 (CONSTRUÇÃO)** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Cadastral nº 030/2013**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 29 de abril de 2013, para constar que a Empresa **CICLO EMPREENDIMENTO LTDA - ME**, acima mencionado e qualificado é proprietário de **UMA RESIDÊNCIA**, regularizado no ano de 2013, conforme **ALVARÁ Nº 060/2012** datado de 18 de Abril de 2013, construída em alvenaria com piso em cerâmica, cobertas com telhas comuns e forro em gesso, situada nesta cidade á Rua: Severino Ferreira de Lima nº 484, **64,26m²**, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Edificada em terreno próprio Centro Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiro, 01 (uma) área; com uma área de construção de correspondente Rua: Severino Ferreira de Lima nº 484, Centro Carnaubais/RN, com uma área de **204,00m²** de superfície, sem condições. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 29 de Abril de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes

Moura).- **AV-03-1.739: Em 29 de Abril de 2013 (ART)** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 18.02.2013, sob o nº 00021104542295011020, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 29 de Abril de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-04-1.739: Em 29 de Abril de 2013 (HABITE-SE)** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº 012/2013, fornecida pela Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 29 de Abril de 2013, para constar que, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 29 de Abril de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-05-1.739: Em 04 de Julho de 2013 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 03/07/2013, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DE LIMA**, brasileiro, motorista, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 086.471.874-82 e da Cédula de Identidade nº 002.504.785-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Sebastião Rocha Bezerra nº 480, Centro – Carnaubais/RN; por compra feita **CICLO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.557.821/0001-26 com sede à Rua: Luiza Cavalcante de Oliveira nº 806, Sala “A”, Centro – Carnaubais/RN, representado por LINCOLN RONYERE CAVALCANTE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 064.766.934-09, residente e domiciliado na Av: Manoel Batista de Souza 543, Centro – Carnaubais/RN, pelo valor certo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula 4ª deste instrumento: Recursos já pagos s em moeda corrente R\$ 0,00; recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 9.509,00. Financiamento concedido pela credora Fiduciária R\$ 60.491,00 dado em garantia fiduciária no valor de R\$ 70.000,00, tudo mais consta do presente instrumento contratual. Foi apresentado guia de recolhimento do FDJ nº 7000001505907 e guia de recolhimento do FRMP nº 000000420046. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 04 de Julho de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-06-1.739: Em 04 de Julho de 2013 (ALIENAÇÃO)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 03/07/2013, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DE LIMA**, brasileiro, motorista, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 086.471.874-82 e da Cédula de Identidade nº 002.504.785-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: Sebastião Rocha Bezerra nº 480, Centro – Carnaubais/RN, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 60.491,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa e um reais), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 70.000,00, a taxa nominal de juros é de 4,5000% ao ano, e efetiva de 4,5939% ao ano, para ser pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 437,20 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 03/08/2013. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001505907 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000420046. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 04 de Julho de 2013. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-07-1.739: Em 28 de Agosto de 2023 (CONSOLIDAÇÃO)** Procede-se esta averbação, atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária, datado de 05 de julho de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, o Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 17 de abril de 2023, no valor de R\$ 2.260,33, para contar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 75.344,40, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DE LIMA**, já qualificado no R-05, após ter sido regularmente intimado por edital em 30/12/2023, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 03 de julho de 2014, junto à credora, “*não purgou a mora*” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal R\$ **75.344,40** (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Foram recolhidos Emolumentos R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60;

FRMP: R\$ 15,48; **FCRCPN** R\$ 36,20; **ISS** R\$ 11,64; **FUNAF** R\$ 0,82; Total: R\$ 560,87. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 28 de Agosto de 2023. A Oficial Interina, (a.a. Janiele Coringa de Moura). - Prenotação nº 8.005, de 28/02/2018.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - CARNAUBAIS, Cinco (05) de Setembro de dois mil e vinte três (2023). - Eu, (a.a. Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, dou fé e assino.


JANIELE CORINGA DE MOURA
TABELIÃ INTERINA

	<p>Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202300940860004660IRP Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br/</p>
---	---